

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5620/2022
CONCORRÊNCIA Nº 03/2022

OBJETO: MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO EM RUAS DO MUNICÍPIO.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2022, às 08h30min, em sessão pública, reuniram-se os senhores Félix Tibúrcio de Almeida, Guilherme Santa Rosa e Vitor Hugo Tiburcio de Almeida, designados como membros da Comissão de Licitação, para proceder ao recebimento dos envelopes de habilitação e proposta entregues pelas proponentes interessadas na execução da Concorrência nº 03/2022, assim como a abertura dos envelopes de habilitação.

A sessão iniciou pelo recebimento dos envelopes das empresas interessadas. O protocolo dos envelopes foi finalizado às 08h32min, comparecendo as empresas a seguir:

EMPRESA	CNPJ Nº	PROTOCOLO
CONSTRUTORA LIOTTO – EPP	02.651.304/0001-44	25/05/2022 às 08h29min
ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA EIRELI	05.939.484/0001-52	25/05/2022 às 08h15min
ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA	22.555.394/0001-87	25/05/2022 às 08h30min
PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLANAGENS SCHMITT LTDA	03.030.002/0001-11	25/05/2022 às 08h24min
PEDREIRA ITAIPU IND. E COM. DE BRITAS E ASFALTO LTDA	00.159.291/0001-65	25/05/2022 às 08h32min
ROCHA ENGENHARIA DE RODOVIAS EIRELI	32.801.753/0001-92	25/05/2022 às 08h31min

Apenas as empresas CONSTRUTORA LIOTTO – EPP, ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, PEDREIRA ITAIPU IND. E COM. DE BRITAS E ASFALTO LTDA e ROCHA ENGENHARIA DE RODOVIAS EIRELI possuíam representantes presentes na sessão.

A Comissão de Licitação rubricou os envelopes de habilitação das licitantes para constatação de que os mesmos se encontravam lacrados. Os envelopes de habilitação foram abertos e os documentos de habilitação foram rubricados e analisados pela Comissão de Licitação e pelos representantes presentes. O representante da empresa PEDREIRA ITAIPU IND. E COM. DE BRITAS E ASFALTO LTDA questionou a documentação de habilitação da empresa PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLANAGENS SCHMITT LTDA em face da ausência de documento com foto de uma das proprietárias da empresa e da ausência da usina de micro na relação de equipamentos apresentada; questionou a documentação de habilitação da empresa ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA EIRELI quanto à Declaração de Execução Parcial de Obras nº 036/2018 apresentada, alegando ausência da certificação do CREA e do mesmo remeter a execução parcial de obra, sem indicação se a quantidade executada atendia o mínimo estabelecido pelo edital e por fim questionou a ausência do comprovante de recolhimento da garantia da proposta, conforme exigido pelo item 13.5, alínea “C” do edital. O representante da empresa CONSTRUTORA LIOTTO – EPP questionou a documentação de habilitação da empresa ROCHA ENGENHARIA DE RODOVIAS EIRELI quanto à ausência da autenticação no documento oficial com foto do proprietário da empresa e do registro profissional e quanto à ausência de assinaturas do proprietário da empresa no Balanço Patrimonial e na Demonstração de Resultado de Exercício. Em face dos questionamentos, o representante da empresa ROCHA ENGENHARIA DE RODOVIAS EIRELI apresentou os originais do documento oficial com foto do proprietário da empresa e do registro profissional os quais foram autenticados durante a sessão, na forma estabelecida pelo item 13.8 do edital; quanto à ausência de assinaturas do proprietário da empresa no Balanço Patrimonial e na Demonstração de Resultado de Exercício, foi permitido que o representante da empresa ROCHA ENGENHARIA DE RODOVIAS EIRELI assinasse a documentação conforme estabelecido pelo item 24.5 do edital. O representante da empresa ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA questionou a documentação de habilitação da

bela, amada e gentil

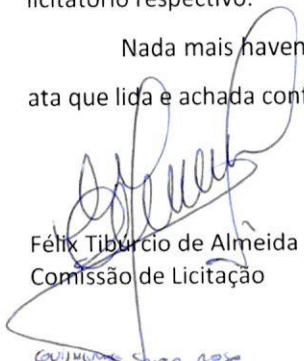
Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

empresa ROCHA ENGENHARIA DE RODOVIAS EIRELI quanto à ausência de autenticação no Balanço Patrimonial e na Demonstração de Resultado de Exercício, alegando se tratava de apenas uma cópia.

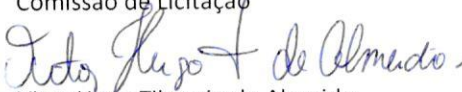
Desta forma, a Comissão de Licitação informou que divulgaria no Portal da Transparência do Município até às 17 horas do dia 30/05/2022 o edital de habilitação contendo a indicação das empresas habilitadas para a Concorrência, o inteiro teor do processo licitatório e os documentos de habilitação das proponentes. A Comissão de Licitação informou ainda que o período para interposição de recursos quanto à fase de habilitação, conforme estabelecido pelo art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, se iniciaria quando disponibilizado o edital de habilitação e o inteiro teor do respectivo processo no Portal da Transparência. Informou, por fim, que finalizado o período recursal a data e horário da sessão de abertura dos envelopes de proposta seria informada via e-mail às empresas.

Os envelopes de proposta das empresas foram rubricados e arquivados devidamente lacrados nos autos do processo licitatório respectivo.

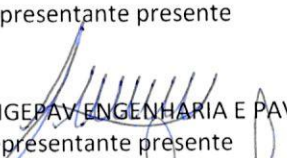
Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Licitação encerrou a sessão às 10h30min, da qual foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.


Félix Tiburcio de Almeida
Comissão de Licitação


Guilherme Santa Rosa
Comissão de Licitação


Vitor Hugo Tiburcio de Almeida
Comissão de Licitação


CONSTRUTORA LIOTTO - EPP
Representante presente


ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Representante presente


PEDREIRA ITAIPU IND. E COM. DE BRITAS E ASFALTO LTDA
Representante presente


ROCHA ENGENHARIA DE RODOVIAS EIRELI
Representante presente